



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 061/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 424/1997 de 17 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidas do orçamento do Fundo Municipal da Saúde, as seguintes dotações:


0101 - Depto de Saúde	
2001 - Manut. Ativ. Depto de Saúde	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 25.100,00
4120 - Equip. Mater. Perm.	R\$ 4.950,00
4110 - Obras e Instalações	R\$ 9.950,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Para a seguinte dotação:

0101 - Depto de Saúde	
2001 - Manut. Ativ. Depto de Saúde	
3132 - Outros Serv. E Encargos	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de novembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 18 de novembro de 1997.


RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste
Declaro que foi publicado no Murai
PUBLICO de 18 / 11 / 97
o 28 / 11 / 97
Ano